



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – www.crefito9.org.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

PROCESSO SEI Nº 09.0913.000009/2026-68

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos Esportivos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região – CREFITO-9 na Realização da 1ª Corrida da Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Mato Grosso – Run Therapy, conforme especificações constantes no edital e nos seus anexos.

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (CREFITO-9), por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o inteiro teor da resposta ao Pedido de Esclarecimento tempestivamente interposto no âmbito do certame em epígrafe, bem como comunica a **remarcação da data de abertura da sessão pública**, nos termos a seguir:

I – DA TRANSCRIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

“Em atenção ao Pedido de Esclarecimento interposto tempestivamente por meio eletrônico, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 90.002/2026, o Setor de Licitações do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região (CREFITO-9) apresenta abaixo a análise técnica e as orientações formais aos questionamentos formulados:

ITEM 1 – EXPECTATIVA DE PÚBLICO E DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – www.crefito9.org.br

Questionamento: "O Termo de Referência informa uma expectativa de 700 participantes. Esse quantitativo corresponde ao número máximo de atletas/inscritos previstos para a corrida, ou trata-se apenas de uma estimativa de público? Caso não exista um limite máximo, como considerar essa variável na proposta?"

Esclarecimento: Para todos os fins de elaboração da proposta comercial, cálculo de custos e dimensionamento logístico, o quantitativo de 700 participantes deve ser considerado como o teto de dimensionamento obrigatório para a prova. A estrutura de apoio, equipe técnica, fornecimento de infraestrutura e aquisição de insumos (como kits dos atletas, camisetas, medalhas de participação, número de peito, chips de cronometragem eletrônica e hidratação) foram estritamente precificados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência para atender com perfeição a esse contingente exato.

ITEM 2 – PROPORÇÃO DE ISENTOS E PÚBLICO GERAL

Questionamento: "Desses 700 participantes, existe uma estimativa de quantos serão profissionais regularmente inscritos no CREFITO-9 (isentos da taxa de inscrição) e quantos serão participantes pagantes ou inscritos na modalidade solidária?"

Esclarecimento: Conforme disposto no item 3.6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a isenção na taxa de inscrição é garantida aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais regularmente inscritos no CREFITO-9, bem como aos conselheiros e colaboradores da autarquia. A proporção exata entre atletas isentos e não isentos não interfere na formulação de custos nem no recebimento financeiro da empresa contratada. O evento é financiado integralmente pelo contrato administrativo firmado com o CREFITO-9 (com suporte de recursos descentralizados pelo COFFITO). Portanto, a empresa vencedora será remunerada pelo valor global/unitário contratado, independentemente do perfil de categoria do participante inscrito.

ITEM 3 – ARRECADAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESTINAÇÃO DE VALORES

Questionamento: "A empresa contratada será responsável pela arrecadação das inscrições? Em caso positivo, os valores arrecadados pertencerão integralmente à contratada?"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – www.crefito9.org.br

Esclarecimento: A operacionalização e o processamento são de responsabilidade da contratada, porém os valores arrecadados pertencem integralmente ao CREFITO-9.

Nos termos do item 4.3.3 do Termo de Referência, caberá exclusivamente à empresa contratada o fornecimento, a gestão operacional e o suporte tecnológico do sistema eletrônico de inscrições no hot site do evento, incluindo a integração com meios de pagamento (Pix, boleto ou cartão) para o processamento e recebimento de eventuais taxas que venham a ser instituídas para o público não isento (conforme item 3.6 do TR).

Contudo, sob o aspecto financeiro e contratual, os valores arrecadados NÃO pertencerão à contratada. A remuneração da empresa prestadora dos serviços dar-se-á única e exclusivamente por meio do valor adjudicado no certame e pago parceladamente pela Administração Pública, não lhe assistindo qualquer direito de retenção, apropriação ou abatimento sobre as taxas de inscrição. Caso seja instituída a cobrança de taxa, a contratada atuará como meramente processadora na plataforma eletrônica, devendo repassar/depositar a totalidade dos recursos arrecadados na conta bancária titularizada pelo CREFITO-9, acompanhada de relatório detalhado de prestação de contas dos inscritos.

ITEM 4 – LOGÍSTICA DA INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA (DOAÇÃO DE ALIMENTOS)

Questionamento: "Caso seja adotada a modalidade de inscrição solidária (doação de alimentos), quem será o responsável pelo recebimento, conferência, armazenamento e destinação dos alimentos arrecadados?"

Esclarecimento: Caso seja optado por este tipo de inscrição, caberá à empresa contratada disponibilizar a estrutura física, apoio logístico e equipe operacional presencial para o recebimento, triagem básica, conferência e acondicionamento dos alimentos não perecíveis no ato da entrega dos kits aos atletas. A indicação das instituições filantrópicas beneficiadas, bem como a coordenação institucional e a destinação final das doações arrecadadas, serão de responsabilidade exclusiva do CREFITO-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – www.crefito9.org.br

ITEM 5 – TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMULAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Questionamento: "O valor da taxa de inscrição já está definido? Caso positivo, qual será o valor? Caso ainda não esteja definido, como essa variável deverá ser considerada na elaboração da proposta comercial?"

Esclarecimento: O valor de eventuais taxas de inscrição ou adoção de modelo solidário será definido a posteriori pela Administração do CREFITO-9, nos termos do item 3.6 do Termo de Referência. Orientação expressa para a proposta comercial: As licitantes não devem considerar qualquer estimativa de arrecadação de inscrições como fonte de receita, subsídio ou dedução de custos na montagem de sua proposta. O cálculo comercial deve basear-se unicamente nos custos diretos, indiretos, tributos, encargos e margem de lucro necessários para a execução total do objeto, respeitando o critério de julgamento de menor preço e o limite máximo estimado pelo edital de R\$ 135.313,86 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos)."

II – DA REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que a disponibilização das respostas e esclarecimentos supracitados ocorreu na presente data (24 de julho de 2026), e com o escopo de assegurar a mais ampla publicidade, a transparência, a isonomia e o tempo hábil necessário para que os licitantes interessados assimilem as informações e promovam, caso julguem pertinente, a adequação de suas propostas comerciais, comunica-se a **REMARCAÇÃO** da sessão pública do certame.

A sessão pública para recebimento das propostas e início da disputa de lances, inicialmente prevista para o dia 24/07/2026, fica transferida para o primeiro dia útil subsequente, qual seja:

- **NOVA DATA: 27 de julho de 2026** (segunda-feira)
- **HORÁRIO: 10h00** (horário de Brasília)
- **LOCAL/SISTEMA:** Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras (UASG: 926395)

Ressalta-se que o teor dos esclarecimentos prestados limita-se a interpretar e consolidar as regras já existentes no instrumento convocatório, não implicando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911

Tel. (65) 3644 4272 – www.crefito9.org.br

modificação da formulação das propostas ou das especificações técnicas do objeto licitado. Permanece inalterado, para todos os efeitos fiscais e jurídicos, o Edital e seus respectivos Anexos.

Cuiabá, 24 de julho de 2026

Adriano Modesto Câncio

Ag. Administrativo

